



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)

**ATA DE REUNIÃO
Nº 05/2022**

Data: 06.04.2022

Horário: 10h

Local: Microsoft TEAMS

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo *Microsoft TEAMS*, os seguintes membros:

- Des. Arthur Narciso de Oliveira Neto;
- Juiz João Felipe Nunes Ferreira Mourão;
- Juiz Ricardo Lafayette Campos;
- Juiz Rodrigo Moreira Alves;
- Sra. Michele Vieira de Oliveira, Diretora da DEGEP;
- Sr. Ivan Lindenberg Junior, representante da DGTEC;
- Sra. Virna Amorim, Diretora da DGTEC;
- Sra. Ana Cristina Machado de Oliveira Pereira, especialista em proteção de dados.

O **Des. Arthur Narciso de Oliveira Neto** inicia agradecendo a presença de todos e informa que a presente reunião trata de **Sessão de Julgamento** dos requerimentos referentes à LGPD.

1) Processo SEI nº 2022-06012357 – Relator: Dr. Rodrigo Moreira Alves

TEMA: Trata-se de requerimento formulado pelo Chefe de Serventia da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, buscando que o usuário do sistema com perfil Delegatário/Escrevente Substituto possa realizar a consulta processual sem a necessidade de geração de senha provisória para cada processo remetido à serventia extrajudicial.

VOTO DO RELATOR: VOTO no sentido de que eventual acolhimento do pedido, nos termos sugeridos pela d. DGTEC nestes autos, não implica em violação às diretrizes da LGPD.

DELIBERAÇÃO COLEGIADA: Por unanimidade de votos, o Comitê deliberou, nos termos do voto do relator, no sentido de que possível acolhimento do requerimento pela Administração do Tribunal de Justiça, nos termos sugeridos pela d. DGTEC, não implicaria em inobservância das diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Desembargador ARTHUR NARCISO DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP)

CERTIDÃO
Certifico que a presente Ata foi
assinada/aprovada eletronicamente em
08/04/2022
Carlos Tubenclak
Chefe de Serviço do SEATE